MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes das peças 14 e 15, do PGEA nº 08191.008427/2019-86,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 24/2019 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora ELISA RAMALHO SALIM, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4042, no período de 04/02/2019 a 15/02/2019, efetuando o cômputo de 12 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS